



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 548/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de sete dias, a contar de 21 de junho de 2024, à servidora do Município, Sra. **Aniela Andreza Schoenfeldt de Menezes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, matrículas n.º 639-4 e 174-0, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 28 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal